

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 06/01/2023 22:10:46

IP com nº: 10.0.0.181

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1000



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 003/2023 - PORTARIA Nº 003/2023 - GAPRE DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 004/2022 - PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM CERTAMES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 005/2022 - PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 009/2022 - PORTARIA Nº 009/2023 - GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 003/2023**PORTARIA Nº 003/2023 - GAPRE DE 03 DE JANEIRO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DA
UPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ROSELMA CHISTINA SOUSA TARGINO**, portador do **RG nº 036455552008-9 SSP/MA e CPF nº 051.518.183-84**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA**, com denominação **DANS-1**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de janeiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 004/2022

PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573 -84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º. Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762 -49 e **JAILTO DA SILVA CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313 -54, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º. Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de **12 (doze)** meses.

Art. 5º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2022**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.



João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 06/01/2023 22:10:46 - IP com n°: 10.0.0.181
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1000



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM CERTAMES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 005/2022

PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em certames públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu/MA, durante o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo -lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as funções que seguem:

I - GETULIO VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.176.173 -06, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - JOSEANE FERREIRA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762 -49, exercerá a função de Membro da CPL;

III - JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.31354, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 003/2022.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 009/2022

PORTARIA Nº 009/2023 - GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 001/2023/CACS-FUNDEB** protocolado sob o nº 0005/2023/SEMED, em 04 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Ata de eleição e posse da mesa diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB, datada de 22 de dezembro de 2022, para o quadriênio 2023 -2026;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 001/2023**, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buriticupu - CACS/FUNDEB, para mandato de **04 (quatro) anos**, compreendendo o **quadriênio 2023-2026**, na seguinte ordem:

I - PRESIDENTE: ALACIDES DOS REIS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.290.893 -90, representante do seguimento dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

II - VICE-PRESIDENTE: FABRÍCIO DA COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.545.494 -52, representante do seguimento dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

III - SECRETÁRIO(A): MARILENE CAMPOS NEPONUCENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.170.173 -20, representante do Poder Executivo;

IV - RELATOR: Joene Soares da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.561.143 -20, representante do Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **01 de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

